

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA  
RESOLUÇÃO Nº 002/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, em expediente datado de 01-03-82, protocolizado na Reitoria sob o nº 01919/82, o Diretor do Instituto de Ciências Exatas encaminhou requerimento da professora Milade dos Santos Carneiro, lotada no Departamento de Química, solicitando afastamento para realizar curso de Doutorado no Instituto de Química da UNICAMP, no período de 01-03-82 a 01-03-85;

CONSIDERANDO que a professora Milade dos Santos Carneiro esteve afastada para realização do curso de Mestrado durante o período de 1º-03-75 a 30-04-79;

CONSIDERANDO que a mencionada professora, após retornar às suas atividades, não cumpriu o prazo determinado pelo § 4º do Art. 115 do Regimento Geral desta Universidade;

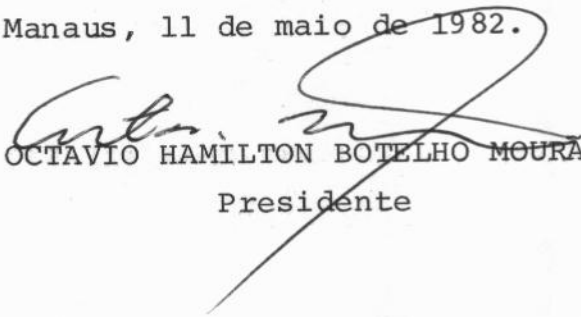
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, apreciando o processo nº 01919/82,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar o pedido de afastamento da professora MILADE DOS SANTOS CARNEIRO, lotada no Departamento de Química do ICE, para realizar curso de Doutorado no Instituto de Química da Universidade de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 1982.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente